ATO DO PRESIDENTE Nº 119/18

"Determina pagamento de subsídio a Vereadores".

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o ofício do Poder Executivo Municipal sob nº 560/2018 , que encaminhou cópia de Portaria nº 221 de 08 de outubro de 2018, de nomeação do Vereador Jair Bezerra da Silva no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação, bem como a posse do 2º Suplente de Vereador da coligação PSDB/PTB/PSD/PRP/PV/DEM, Gilberto Fernandes dos Santos em 15 de outubro de 2018;

R E S O L V E :

Determinar o pagamento do subsídio referente ao mês de outubro de 2018 aos Vereadores mencionados da seguinte maneira, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica de 15/4/2016 em assunto análogo:

1 – Jair Bezerra da Silva – R$ 1.464,14 referente a uma Sessão Ordinária e 07 dias;

2 – Gilberto Fernandes dos Santos - R$ 2.994,84 referente a duas Sessões Ordinárias e quinze dias.

Miracatu, 26 de outubro de 2018.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente